



*Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo*

Sr. Presidente:

Sras. Vereadoras,

Srs. Vereadores.

REQUERIMENTO	APR. VAGO
03	SEÇÃO
DATA 20/02/2018	
PRESIDENTE	

38/18

Requerimento

Os tipos de câncer que acometem as mulheres são, infelizmente, cada vez mais frequentes. De acordo com a Agência Internacional de Pesquisa em Câncer (IARC), eles já são responsáveis por 19% dos diagnósticos de câncer no mundo a cada ano. Apesar do aumento da incidência, poucos conhecem - e previnem - todos os tumores ginecológicos. Ao todo eles são cinco: câncer de colo de útero, ovário, vagina, vulva e endométrio.

A prevenção é e sempre será o melhor caminho para se prevenir dessas doenças, o exame ginecológico de rotina associado à ultrassonografia pode mostrar achados suspeitos, motivando a investigação com novos exames complementares.

Tramita no congresso Projeto de Lei 654/11, de autoria do Deputado Ricardo Izar, que prevê um dia de folga por ano, para que as servidoras federais realizem os exames preventivos de câncer ginecológico.

Devemos sim, nos preocupar com a saúde das mulheres, pois no mundo de hoje é coloca sobre elas uma carga de atividades incrível e se elas não tiverem com a saúde em dia, fica difícil suportar essa carga.



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

Diante do exposto, REQUEIRO a mesa ouvindo o colendo plenário e satisfeita todas as formalidades regimentais que seja enviado ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Alberto Pereira Mourão com os seguintes questionamentos:

- 1.) Existe no município um programa de orientação para as mulheres sobre o câncer ginecológico?
- 2.) Caso Positivo, como é desenvolvido esse programa nas unidades de saúde do município?
- 3.) Caso Negativo, como está aumentando os casos de câncer ginecológico no mundo e como forma de prevenção não está na hora do município criar um programa que oriente as nossas cidadãs?
- 4.) A administração tem algum programa que atenda as servidoras municipais, dando a elas suporte para exames preventivos de câncer ginecológico?

Praia Grande, 20 de Fevereiro de 2018
Sala emancipador Oswaldo Toschi


Roberto Andrade e Silva
Betinho
Vereador

Comissão aprova um dia de folga por ano para servidoras fazerem exame preventivo de câncer ginecológico

A Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher aprovou o Projeto de Lei 654/11, do deputado Ricardo Izar (PP-SP), que prevê um dia de folga por ano para as servidoras públicas federais realizarem exame preventivo de câncer ginecológico.

A proposta também prevê que o ingresso da mulher no serviço público federal seja precedido do exame preventivo.

O parecer da relatora, deputada Flávia Morais (PDT-GO), foi favorável à proposta. "Apesar das advertências de importantes organizações médicas, diversas mulheres deixam de fazer um exame ginecológico anual, o que acaba ocasionando a morte de milhares de mulheres todos os anos, pois muitas delas acreditam que somente necessitam ir ao médico quando há sintomas de doenças", disse.

A parlamentar ressalta que muitas vezes os problemas são encontrados justamente por meio da realização desse exame anual preventivo.

Ela cita ainda dados do Atlas de Mortalidade por Câncer no Brasil, publicada pelo Ministério da Saúde e o Instituto Nacional do Câncer (Inca), segundo os quais o número de mortes relacionadas ao câncer do colo uterino aumentou em 28,6% nos últimos dez anos.

Tramitação

O projeto tramita em caráter conclusivo e será analisado agora pelas comissões de Seguridade Social e Família; de Trabalho, de Administração e Serviço Público; e de Constituição e Justiça e Cidadania.

INTEGRA DA PROPOSTA:

PL-654/2011

Reportagem - Lara Haje
Edição - Marcia Becker

A reprodução das notícias é autorizada desde que contenha a assinatura 'Agência Câmara Notícias'



Morais: Investir na prevenção de doenças promove economia para os cofres públicos com tratamento de doenças

COMENTÁRIOS

carlos costa | 27/11/2017 - 09h32

Ora Rosângela, as pobrezinhas trabalham muito, tem metas a cumprir e ganham pouco, nada mais justo que mais um dia de folga dentre tantos outros. Imaginem um feriadão da quarta-feira, irão marcar o exame na quinta e a semana acabou. Sem contar que ainda podem marcar esse exame pelo menos 10 vezes uma vez que o médico deverá faltar umas 9. Ahh la esquecendo, a aposentadoria elas também será mais cedo devido a estressante carga horária do trabalho. Eita brasilzão das desigualdades

Rosângela Barbosa Gomes | 25/11/2017 - 00h36

Dirícordo totalmente! Que absurdo é este? Quer dizer que nós contribuintes vamos pagar um dia de folga para que as servidoras possam "realizar exame ginecológico"? Um exame que não dura sequer 30 (trinta) minutos e terão o resto do dia para passear no shopping, ir a praia, etc? Literalmente, é "muita folga" querer dar um dia de folga para isso. Podem perfeitamente agendar seus exames e depois de feito, retornarem ao trabalho como toda e qualquer mulher "normal" do setor privado faz. São diferentes em quê as servidoras? São ETs? Depois ainda dizem que estão cortando privilégios... Onde mesmo?

[Ver todos os comentários](#)